

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h00 (oito horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pelo Decreto Municipal nº 015/2025, para a realização da sessão referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Rio Fortuna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Fortuna – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, voltada à cooperação técnica e pedagógica, com repasse de auxílio financeiro, nos termos da Lei Municipal nº 1.895/2025. **Aberta a Sessão**, o Presidente da Comissão registrou que a reunião teve por finalidade a verificação das informações complementares apresentadas pela entidade, protocoladas em 05 de fevereiro de 2026, em atendimento à diligência apontada na Ata da Sessão de Avaliação realizada em 30 de janeiro de 2026, referente à necessidade de maior detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos. **Na sequência**, a Comissão procedeu à conferência dos documentos apresentados, verificando-se que não foram apresentados em envelope lacrado e que as folhas não estavam numeradas, motivo pelo qual foram devidamente numeradas pela Secretária Carla Wiemes e rubricadas por todos os membros da Comissão de Seleção. **Em seguida**, passou-se à análise do novo Plano de Trabalho apresentado, constatando-se que o documento contempla maior detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos e do Cronograma de Desembolso, atendendo à diligência anteriormente apontada, mantendo-se a compatibilidade com o objeto da parceria e sem alteração do valor global do repasse, fixado em R\$ 152.250,00, a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.687,50, nos termos da Lei Municipal nº 1.895/2025. **A Comissão** deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho, com ressalvas, sendo a primeira referente à necessidade de que a conta bancária destinada à movimentação dos recursos seja específica e exclusiva para o recebimento do repasse e para a respectiva prestação de contas, considerando que o Plano de Trabalho apresentado não trouxe menção quanto a esse aspecto. A segunda ressalva diz respeito ao fato de que a parcela correspondente ao mês de janeiro não poderá ser repassada naquele mês, devendo o repasse dos recursos ocorrer a partir do mês de fevereiro do ano corrente, após a celebração do Termo de Fomento. **Registra-se** que os documentos de habilitação não foram reapreciados nesta sessão, uma vez que já haviam sido analisados em ata anterior. **Nada mais** havendo a tratar, o Presidente da



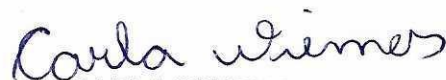
Comissão declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Rio Fortuna/SC, 06 de fevereiro de 2026.



WILSON SCHLICKMANN JUNIOR

Presidente da Comissão



CARLA WIEMES

Secretária da Comissão



JAQUELINE GRUBERT

Membro da Comissão